



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 088 | 20 de Maio de 2026

Barra+
conectada

JÁ É UMA
**REALI
DADE!**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal Esporte e Lazer.....	08



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

Na Portaria nº 340/2026, publicada no DOE nº 086 de 18 de maio de 2026, página 31,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - LEANDRA MIRANDA DE CASTRO – mat. 9356.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - LEANDRA MIRANDA DE CASTRO MARIANO – mat. 9356.”

Secretaria Municipal de Governo, 20 de maio de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

MEMO 484/2026 – SME
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	
INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 18/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e do outro lado RODRIGO DA COSTA ZAMBELI PEREIRA e NATALIA DA COSTA ZAMBELI PEREIRA.
OBJETO:	Locação do imóvel situado à Rua Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 57, – bairro Chácara Farani – Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 229.968,00
VIGÊNCIA:	48 (quarenta e oito) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020323/000064/2025
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DA ASSINATURA:	12/05/2026

EXTRATO PROCESSO Nº 7344/25 e Contrato 04/26

Nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 3000415-98.2026.8.19.0006/RJ – TUTELAR CAUTELAR ANTECEDENTE – Comarca de Barra do Piraí – RJ, fica suspenso o contrato referenciado até ulterior decisão, nos termos das orientações da Procuradoria Geral do Município no processo 7344/2025, ressalvado o cumprimento da alínea “c” da referida decisão quanto à manutenção de prestação de serviços de transporte público pela atual prestadora, ante a impossibilidade de assunção direta pelo Município de Barra do Piraí – RJ.

Barra do Piraí, 20 de Maio de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2026

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, Aquisição dos insumos Valvula Reguladora com fluxometro e Filtro para concentrador de oxigenio, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de saúde. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 21/05/2026 ao dia 25/05/2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo “Aviso de Dispensa”.

Barra do Piraí, 21 de maio de 2026.
Simone de S. Moreira dos Santos.





**CONVOCAÇÃO Nº 027/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023**

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no SEIRJ BDP-020315/000234/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado

Inscrição	Nome	Cargo
3102	STEPHANIA FERNANDES CASTELLO BRANCO MAIA	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2825	JESSICA MAGIOLE NUNES	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
8707	ISABELLA DA SILVA AVELLAR	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
5039	NATANIARA MACHADO DE MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10368	ANA LUIZA DA COSTA GONÇALVES	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATO DE DISPENSA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de BUFFET E ORNAMENTAÇÃO, destinados à realização de Casamento Social promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Piraí/RJ, compreendendo a ambientação completa do espaço, com fornecimento, montagem e desmontagem de mobiliário (mesas, cadeiras), itens de apoio (bandejas, suportes, toalhas e similares), estrutura de buffet e elementos decorativos (flores, arranjos, tecidos, cortinas, tapetes, painéis, iluminação decorativa e congêneres), incluindo mão de obra, equipamentos, materiais, logística e equipe técnica necessária à perfeita execução do objeto, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

EMPRESA: FLORICULTURA E PRESENTES ROSA DA BARRA LTDA ME

CNPJ: 07.652.093/0001-88

VALOR: A presente contratação imposta o valor de R\$22.770,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2026



Marina Viola Tinoco
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de maio de 2026



Marina Viola Tinoco
Secretária Municipal de Assistência Social



SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Saúde

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 005/2022

PROCESSO Nº: 27921/2022.

CONVÊNIO Nº: 005/2022.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre seus signatários e o financiamento público para a execução de atividades de interesse recíproco, no âmbito da atenção primária do Sistema Único de Saúde, no Município de Barra do Piraí, especialmente as relacionadas à implementação da Estratégia Saúde da Família.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DON. ANDRÉ ARCOVERDE.

CNPJ: 32.354.011/0001-66.

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 00410/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU.

Pelo presente apostilamento, ficam incluídas ao Convênio nº 005/2022 as rubricas das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, visando assegurar a adequada execução orçamentária e financeira das despesas decorrentes do referido instrumento.

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SMS	10.301.0020.8012	3.3.90.39.00	1600
SMS	10.301.0020.8013	3.3.90.39.00	1600

As Dotações orçamentárias identificadas, ocorrerão 100% com Recurso Federal

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 04 de Maio de 2026.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº768 – Bairro Química – Barra do Piraí, RJ – CEP. 27.135-030
CNPJ 01.606.604/0001-49 – Tel.: (24)2447 – 6150



ESPORTE E LAZER

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas da Nota Fiscal nº 00000452.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Associação dos Oficiais de Arbitragem do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	Serviços prestados com taxa de arbitragem e taxa de inscrição para Copa Sul Fluminense de Futsal Adulto 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020316/00008/2025 e BDP-020316/000040/2026
VALOR	R\$ 2.105,00 (dois mil, cento e cinco reais).
PERÍODO:	16/08/2025 à 25/10/2025.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	19 de maio de 2026.



#FaçaBonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes

SUSPEITOU
DE ABUSO?



XXX

DENUNCIE!

 Disque 100

 Polícia Militar: 190

 Conselho Tutelar - 24 99292251

 Rede municipal de assistência social
Sua denúncia pode salvar
uma infância!

Não se cale.



 SECRETARIA MUNICIPAL DE
BARRA DO PIRAI
Poderes Executivo e Legislativo

Secretaria Municipal de
Assistência Social